



000402

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender às necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Baião/PA e unidades vinculadas, durante o período de vigência contratual.

### INTRODUÇÃO:

A contratação será processada na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, em conformidade com o art. 28, inciso II, combinado com o art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e regida pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da mesma Lei e do Decreto Municipal nº 090/2023.

A centralização das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico, justifica-se pela diversidade de órgãos demandantes, similaridade de itens e possibilidade de aquisições frequentes e escalonadas, conforme disponibilidade orçamentária.

O processo encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), de acordo com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e está respaldado por mapa de preços atualizado com cotações de fornecedores distintos, respeitando os critérios de estimativa do valor da contratação conforme art. 23 da mesma Lei.

### JUSTIFICATIVA A CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ITENS COM ESPECIFICAÇÕES

#### Justificativa da Contratação

- **Secretaria Municipal de Administração**

A Secretaria Municipal de Administração é responsável por manter as condições estruturais e funcionais dos diversos setores administrativos da prefeitura, que recebem diariamente servidores e munícipes para a prestação de serviços essenciais. A aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis é indispensável para a manutenção da ordem e da salubridade em todos os ambientes sob sua gestão. Esses materiais são fundamentais para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, evitando a proliferação de doenças e garantindo a higiene necessária para o atendimento público. Em áreas com alta circulação de pessoas, como recepção e salas de espera, é essencial manter uma rotina de limpeza intensiva para assegurar que o ambiente permaneça propício ao atendimento de qualidade.

Além do ambiente de trabalho seguro, a Secretaria de Administração também coordena eventos, reuniões e audiências públicas, nos quais o uso de materiais de limpeza e higiene é intensificado para garantir o bem-estar dos participantes. A distribuição de produtos descartáveis, como copos, toalhas de papel e outros itens, atende às normas de higiene e oferece conforto aos participantes. A disponibilidade desses produtos evita o uso compartilhado de utensílios, minimizando os riscos de contaminação cruzada em eventos com grande número de participantes.



• **Secretaria Municipal de Saúde**

O presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades contínuas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, tais como hospitais, unidades básicas de saúde, postos de atendimento, laboratórios e demais setores administrativos.

Os itens a serem adquiridos incluem, conforme mapa de levantamento de demanda: detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, luvas descartáveis, máscaras, copos descartáveis, sacos de lixo, entre outros materiais indispensáveis à manutenção das condições sanitárias e de funcionamento das unidades.

A contratação é necessária para garantir condições adequadas de higiene, assepsia e biossegurança nas unidades de saúde do município, prevenindo riscos à saúde pública, contaminações cruzadas e proliferação de agentes infecciosos.

A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, além de colocar em risco servidor, paciente e usuários do sistema de saúde.

• **Secretaria municipal de esporte, cultura e turismo**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Baião/PA.

Os itens incluem produtos essenciais para higienização de ambientes, manutenção da limpeza de espaços públicos e administrativos, bem como suporte às atividades culturais, esportivas e turísticas, tais como: água sanitária, desinfetantes, baldes, copos descartáveis, papel higiênico, sacos de lixo, vassouras, rodos, entre outros, conforme quantitativos especificados.

• **Secretaria Municipal de Educação**

A Secretaria Municipal de Educação é responsável não apenas pela manutenção de suas unidades administrativas, mas também por espaços de apoio à educação e desenvolvimento de programas de formação para docentes e gestores escolares. A aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartável é vital para manter os ambientes onde são realizados esses encontros em condições adequadas de salubridade, além de garantir a segurança de alunos e profissionais. A conservação desses espaços, especialmente os que recebem eventos de formação e atividades de orientação educacional, exige atenção constante para assegurar um ambiente propício ao aprendizado e ao trabalho.

A Secretaria de Educação também realiza ações em conjunto com a comunidade escolar, incluindo eventos e reuniões de pais e mestres, nos quais o uso de materiais descartáveis e itens de higiene pessoal é indispensável para o sucesso das atividades. Esses produtos promovem o conforto dos participantes, facilitam a limpeza



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

e conservação dos ambientes e previnem riscos sanitários que podem comprometer o bem-estar dos envolvidos. A manutenção de ambientes organizados e limpos reflete o compromisso da secretaria com a qualidade e segurança na educação.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

A Secretaria Municipal de Assistência Social é essencial para assegurar a manutenção das condições mínimas de higiene e limpeza nos ambientes da Secretaria, garantindo um espaço adequado para o desempenho das atividades institucionais.

A aquisição visa garantir a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes administrativos e operacionais, assegurando condições sanitárias adequadas para servidores e usuários dos serviços públicos.

Portanto, a aquisição de higiene, limpeza e descartáveis se justifica pela necessidade de manter o funcionamento desses programas e pela importância de garantir condições mínimas de alimentação aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

A disponibilidade contínua desses materiais é fundamental para:

Preservar a saúde dos servidores e usuários;

Evitar a proliferação de agentes contaminantes;

Manter a organização e conservação dos espaços públicos;

Atender normas sanitárias vigentes. A ausência desses insumos pode comprometer o funcionamento da Secretaria e gerar riscos à saúde pública.

• **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião/PA, no desempenho de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade de realizar a aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria. Os materiais a serem adquiridos incluem, de forma geral:

Produtos de limpeza (água sanitária, desinfetante, sabão em pó, limpador multiuso, entre outros);

Materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool, etc.);

Utensílios de limpeza (vassouras, rodos, panos de chão, saco de lixo, esponjas, entre outros). A definição dos quantitativos será baseada no consumo histórico, número de servidores, estrutura física da Secretaria e planejamento das atividades desenvolvidas. A contratação é necessária para:

Garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza nos ambientes da Secretaria;

Proporcionar condições dignas e seguras de trabalho aos servidores;

Atender às normas sanitárias e de saúde pública;

Assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Trata-se de despesa essencial ao funcionamento da Administração Pública, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços executados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

• **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Defesa Social / Segurança Pública do Município de Baião/PA. A aquisição visa garantir a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes administrativos e operacionais, assegurando condições sanitárias adequadas para servidores e usuários dos serviços públicos.

A contratação é essencial para assegurar a manutenção das condições mínimas de higiene e limpeza nos ambientes da Secretaria, garantindo um espaço adequado para o desempenho das atividades institucionais. A disponibilidade contínua desses materiais é fundamental para:

Preservar a saúde dos servidores e usuários;

Evitar a proliferação de agentes contaminantes;

Manter a organização e conservação dos espaços públicos;

Atender normas sanitárias vigentes. A ausência desses insumos pode comprometer o funcionamento da Secretaria e gerar riscos à saúde pública.

• **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de salubridade, organização e funcionamento dos ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Baião/PA.

Tais materiais são essenciais para assegurar a higienização diária das instalações físicas, incluindo salas administrativas, sanitários, áreas de atendimento ao público e demais dependências, contribuindo diretamente para a preservação da saúde dos servidores e munícipes que utilizam os serviços prestados pela Secretaria.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses insumos compromete a execução regular das atividades institucionais, podendo ocasionar prejuízos ao ambiente de trabalho, riscos à saúde pública e impacto negativo na qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos, bem como para atender às normas sanitárias e de segurança vigentes.

• **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Baião/PA.

A Secretaria desempenha atividades administrativas e operacionais que demandam a manutenção de condições adequadas de limpeza, higiene e organização em seus



espaços físicos, incluindo setores administrativos, almoxarifados, garagens, oficinas e demais áreas vinculadas ao órgão.

Além disso, considerando a natureza das atividades desenvolvidas, especialmente aquelas realizadas por equipes operacionais, torna-se imprescindível a disponibilização de materiais que assegurem condições mínimas de higiene e salubridade, tanto para os servidores quanto para o adequado funcionamento dos ambientes de trabalho.

Dessa forma, a contratação visa garantir a reposição contínua desses insumos, evitando desabastecimento e assegurando condições adequadas de trabalho, saúde e conservação dos espaços públicos sob-responsabilidade da Secretaria.

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Município de Baião/PA.

A disponibilização desses materiais é necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria, bem como assegurar condições adequadas de limpeza, conservação, organização e higiene dos ambientes institucionais, além de dar suporte ao atendimento ao público, reuniões institucionais, capacitações, atividades de campo e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e da produção agrícola no município.

A Secretaria desempenha papel estratégico no incentivo à agricultura familiar, no apoio aos produtores rurais e na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Nesse contexto, a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis mostra-se essencial para atender às necessidades operacionais e logísticas decorrentes da manutenção dos espaços institucionais, da realização de encontros, treinamentos, eventos institucionais, ações educativas e atividades de assistência técnica junto às comunidades rurais e demais públicos atendidos.

Ressalta-se ainda que a inexistência ou insuficiência desses insumos pode comprometer as condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais, ocasionando prejuízos à execução de programas e ações voltadas ao fortalecimento do setor agrícola e ao desenvolvimento econômico do município.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade e a eficiência das ações administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, garantindo condições adequadas de



higiene, limpeza e organização para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e econômico do Município de Baião/PA.

- **Secretaria de Fazenda**

A Secretaria Executiva de fazenda necessita do material de higiene, limpeza e descartáveis para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores e colaboradores, bem como a manutenção da limpeza e organização do espaço de trabalho.

A aquisição desse material é fundamental para prevenir a propagação de doenças e infecções. Manter a organização e limpeza do espaço de trabalho. Garantir a segurança e a saúde dos servidores e colaboradores. Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Atender às normas e regulamentações de saúde e segurança no trabalho. A falta desse material pode comprometer a saúde e o bem-estar dos funcionários.

#### **Fundamentação Legal**

A presente licitação será regida integralmente pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observando os seguintes dispositivos:

- **Art. 28, inciso I:** define o Pregão como modalidade aplicável para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação;
- **Art. 34:** estabelece o tipo “menor preço” como critério de julgamento objetivo;
- **Art. 82:** trata do Sistema de Registro de Preços, aplicável quando for conveniente a aquisição futura e eventual, por mais de um órgão, ou quando não for possível definir previamente a quantidade exata a ser adquirida;
- **Art. 18, I:** exige a elaboração prévia de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e planejamento da contratação;
- **Art. 23 e 24:** definem os critérios para pesquisa de preços e estimativa de valor de referência da contratação;
- **Art. 40, § 1º:** exige a elaboração do Termo de Referência para subsidiar o edital de licitação;
- **Decreto Municipal nº 090/2023:** que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Baião/PA, especialmente no tocante ao SRP.

#### **Itens com especificações:**

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado consolidada com a demanda Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na compatibilidade técnica e no mapa comparativo de preços, considerando valores



000408

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

praticados por fornecedores do ramo, totalizando o montante estimado de R\$ 4.362.971,55 (quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para a quantidade estimada, compatível com os preços de mercado e com o princípio da economicidade, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, chegou-se ao seguinte quantitativo e valores estimados anual;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNT.	V.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO: SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA À BASE DE ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS CERÂMICOS, FACHADAS, REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ARGAMASSAS, MOFOS, ETC. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1747	R\$ 45,85	R\$ 80.099,95
2	ÁGUA SANITARIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%P/P A 2,5%P/P. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	4706	R\$ 2,86	R\$ 13.459,16
3	ÁGUA SANITARIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 (CINCO) LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%P/P A 2,5%P/P. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	582	R\$ 10,23	R\$ 5.953,86
4	ÁLCOOL 96°GL, LÍQUIDO: NÃO AROMATIZADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM 1 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1453	R\$ 17,98	R\$ 26.124,94



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000409

5	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO 70%: EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1366	R\$ 10,33	R\$ 14.110,78
6	AMACIANTE DE ROUPA: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, FRASCO COM 5 LITROS.	UND	135	R\$ 31,24	R\$ 4.217,40
7	AVENTAL, BRANCO: MATERIAL EM PVC FORRADO, SEM BOLSO, IMPERMEÁVEL, COM REGULADOR NA ALÇA DO PESCOÇO, TAMANHO 120X60 CM.	UND	405	R\$ 19,16	R\$ 7.759,80
8	BALDE DE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA: CAPACIDADE 50 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	655	R\$ 33,72	R\$ 22.086,60
9	BALDE DE PLÁSTICO: CAPACIDADE 12 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA COM ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1933	R\$ 23,03	R\$ 44.516,99
10	BALDE OVAL COM ESCORREDOR/ESPREDADOR (KIT): PARA MOP, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS + MOP DE FIOS 100% ALGODÃO COM ENTRELAÇAMENTO, PONTA CORTADA, 190GR., COM CABO DE METAL REVESTIDO, MEDINDO APROX. 120 CM. KIT USADO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EVITANDO O CONTATO COM A ÁGUA OU PRODUTO QUÍMICO.	UND	475	R\$ 137,73	R\$ 65.421,75
11	CESTO DE LIXO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, C/ TAMPA BASCULANTE, C/CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS.	UND	900	R\$ 121,98	R\$ 109.782,00
12	CESTO DE LIXO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA BASCULANTE, MEDINDO	UND	909	R\$ 25,93	R\$ 23.570,37



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	APROXIMADAMENTE 24 CM X 30 CM, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS.				
13	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO: TAMANHO M. COMPOSTO DE DUAS PARTES IGUAIS, COM EXTREMIDADES SUPERIORES RETAS E INFERIORES EM FORMA CIRCULAR, UNIDAS POR COSTURA À MÁQUINA E CHULEADAS EM OVERLOQUE; BOCA COM BAINHA COSTURADA À MÁQUINA, DOBRADA PARA A FACE INTERNA DO COADOR, CHULEADA EM OVERLOQUE E DISPONDO DE ABERTURA (INTERRUPÇÃO DA COSTURA DA BAINHA), MOSQUEADA, MEDINDO 15 MM, SITUADA NA ALTURA DE UMA DAS COSTURAS LATERAIS, DESTINADA À INTRODUÇÃO DE CORDÃO PARA AJUSTAMENTO; CORDÃO MEDINDO 1 M DE COMPRIMENTO, INSERIDO NA BAINHA, COM 'SOBRAS' DE TAMANHOS EQUIVALENTES; CONFORME FOTO ANEXA. MEDIDA(S):600 MM X 300 MM X 450 MM, DE CIRCUNFERÊNCIA DO BOCAL X LARGURA X ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. COR(ES):BRANCA.	UND	817	R\$ 6,08	R\$ 4.967,36
14	COLHER DESCARTÁVEL – REFEIÇÃO: PCT COM 50 UND. EM POLIESTILENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	520	R\$ 6,03	R\$ 3.135,60
15	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ:, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, PESO DE 0,75G POR UNIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100 UND, SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL, EM CAIXAS DE 25 A 30 CENTOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	CX	440	R\$ 8,62	R\$ 3.792,80
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 150ML: IDEAL PARA ÁGUA E CAFÉ, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO (PS), COM ACABAMENTO LISO OU ESTRIADO. GERALMENTE TRANSPARENTE OU	PCT	2920	R\$ 15,21	R\$ 44.413,20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000411

	BRANCO, POSSUI APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE COBA, SEGUINDO NORMAS ABNT. COMUM EM PACOTES DE 100 UNIDADES.				
17	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML: PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	744	R\$ 8,41	R\$ 6.257,04
18	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML: PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3384	R\$ 4,45	R\$ 15.058,80
19	DEPÓSITO PARA REFEIÇÃO: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA / POLIPROPILENO, SEGURO PARA ALIMENTOS, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE 500 ML. FORMATO RETANGULAR, TAMPA HERMÉTICA OU COM ENCAIXE FIRME PARA EVITAR VAZAMENTOS.	UND	24	R\$ 19,66	R\$ 471,84
20	DESENTUPIDOR PIA: MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.	UND	149	R\$ 7,35	R\$ 1.095,15
21	DESINFETANTE LÍQUIDO: COM 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, ACONDICIONADO, PH (100%) 12,5 – 13,5, DENSIDADE 1,035 G/ML, SÓLIDOS TOTAIS 12,5; ASPECTO LÍQUIDO DILUIÇÃO PRONTO PARA USO; SOLUBILIDADE EM MÉDIO AQUOSO. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	4453	R\$ 6,53	R\$ 29.078,09
22	DESODORIZADOR DE AR: CADA UNIDADE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 400 ML AEROSOL AMBIENTAL, AÇÃO NEUTRALIZANTE. ODOR: COM AROMAS VARIADOS. PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	757	R\$ 298,10	R\$ 225.661,70
23	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO: NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAR LOUÇA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES,	CX	429	R\$ 82,07	R\$ 35.208,03



000412

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	CORANTES E VEICULO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM DE 500ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
24	DETERGENTE LÍQUIDO BACTERICIDA: NEUTRO, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 5 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1512	R\$ 26,37	R\$ 39.871,44
25	DETERGENTE LÍQUIDO BACTERICIDA: NEUTRO, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	4447	R\$ 4,64	R\$ 20.634,08
26	DETERGENTE SAPONÁCEO: EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 300 G. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1617	R\$ 3,04	R\$ 4.915,68
27	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE LIMPA PROTEGENDO A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, CABO ANGULAR (MAIOR CONFORTO) DE 15CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO.	UND	3410	R\$ 0,95	R\$ 3.239,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

28	ESCOVA DENTAL: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 17CM. APRESENTAR CERDAS DE NYLON MACIAS, DISPOSTAS NO MÍNIMO EM 04 (QUATRO) FILEIRAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOS CONTENDO NO MÍNIMO 35 CERDAS POR TUFO, COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO.	UND	2800	R\$ 2,96	R\$ 8.288,00
29	ESCOVA PARA LIMPEZA: BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM ALÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14 CM X 6 X 8CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2148	R\$ 6,28	R\$ 13.489,44
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: COM SUPORTE, CERDAS CRESPIAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, E CABO EM POLIPROPILENO. POSSUI SUPORTE PARA COLOCAR A ESCOVA E AREJAR AS CERDAS. TAMANHO APROX. 37X 14CM X 12. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	2250	R\$ 11,68	R\$ 26.280,00
31	ESCOVÃO GRANDE PARA LAVAGEM DE PISOS EM GERAL: COM CERDAS DURAS TIPO ESFREGÃO E CABO EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 8,6 X 4,2 CM E CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM.	UND	1580	R\$ 23,88	R\$ 37.730,40
32	ESPANADOR PARA TETO, CABO LONGO: ESPANADOR CONFECCIONADO COM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, CABO LONGO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE (PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA), INDICADO PARA REMOÇÃO DE POEIRA EM TETOS, PAREDES E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO.	UND.	40	R\$ 47,33	R\$ 1.893,20
33	ESPANADOR: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM X 47 CM. COM CABO DE APROXIMADAMENTE 200CM.	UND	1204	R\$ 35,41	R\$ 42.633,64



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000414

34	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO E CARBONO. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	1414	R\$ 3,17	R\$ 4.482,38
35	ESPONJA DUPLA FACE: PARA USO NA COZINHA, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA COM ESPUMA DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA COM FIBRA SINTÉTICA. COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E A PROLIFERAÇÃO DE GERMES, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	3506	R\$ 3,68	R\$ 12.902,08
36	FACA DE COZINHA: AÇO INOXIDÁVEL, 15 A 20 CM. CABO MADEIRA, PLÁSTICO OU SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. TIPO DE CORTE VERSÁTIL: CARNES, LEGUMES, FRUTAS, PÃO (DEPENDENDO DO MODELO).	UND	12	R\$ 23,63	R\$ 283,56
37	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO 16 A 17 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	13344	R\$ 2,79	R\$ 37.229,76
38	FLANELA PARA LIMPEZA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM X 49 CM, PANO DE ALTA ABSORÇÃO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, IDEAL PARA REMOÇÃO DE PÓ, POLIMENTO E ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES DELICADAS SEM RISCAR.	UND	3392	R\$ 4,17	R\$ 14.144,64
39	FORMICIDA: EFICAZ CONTRA TODAS AS FORMIGAS CORTADEIRAS, EM EMBALAGENS SPRAY DE 450ML.	UND	327	R\$ 32,71	R\$ 10.696,17



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000415

40	FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO POR PALITOS REVESTIDOS COM MATERIAL INFLAMÁVEL, ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS CADA, EMBALAGEM RESISTENTE COM SUPERFÍCIE PARA ATRITO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PCT	50	R\$ 15,61	R\$ 780,50
41	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG (EXTRA GRANDE) IDEAL, CONTENDO ENTRE 30 UNIDADES, O PRINCIPAL CRITÉRIO É O PESO (GERALMENTE ACIMA DE 90 KG) E A MEDIDA DA CINTURA (FREQUENTEMENTE ACIMA DE 110-120 CM).	UND	1230	R\$ 84,66	R\$ 104.131,80
42	FRALDAS DESCARTÁVEIS DE TAMANHO RN: CONTENDO 30 UNIDADES, SÃO PROJETADAS PARA OS PRIMEIROS DIAS E SEMANAS DE VIDA, ATENDENDO GERALMENTE BEBÊS ENTRE 2 KG E 4,5 KG. PARA UM RECÉM-NASCIDO, A MÉDIA DE USO É DE 8 A 12 FRALDAS POR DIA.	UND	600	R\$ 44,79	R\$ 26.874,00
43	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DE TAMANHO P: CONTENDO 30 UNIDADES; SÃO INDICADAS PARA ADULTOS COM CINTURAS GERALMENTE ENTRE 70 CM E 110 CM (VARIA CONFORME A MARCA) E PESO ENTRE 30 KG E 50 KG.	UND	1200	R\$ 65,29	R\$ 78.348,00
44	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DE TAMANHO G: CONTENDO 30 UNIDADES SÃO GERALMENTE INDICADAS PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 70 KG E 90 KG E CINTURA ENTRE 100 CM E 150 CM.	UND	1200	R\$ 61,43	R\$ 73.716,00
45	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS DE TAMANHO M: SÃO PROJETADAS PARA BEBÊS QUE PESAM ENTRE 5 KG E 9,5 KG. CONTENDO 30 UNIDADES, ESTA FASE COSTUMA OCORRER ENTRE OS 3 E 10 MESES DE IDADE, QUANDO A CRIANÇA COMEÇA A TER MAIS MOBILIDADE, COMO ROLAR E TENTAR SENTAR.	UND	1200	R\$ 49,28	R\$ 59.136,00
46	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS DE TAMANHO P: CONTENDO 30 UNIDADES, SÃO GERALMENTE INDICADAS PARA BEBÊS QUE PESAM ENTRE 3,5 KG E 6 KG. ESTA FASE	UND	600	R\$ 29,22	R\$ 17.532,00



000416

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	COSTUMA ABRANGER OS PRIMEIROS DOIS MESES DE VIDA.				
47	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS NO TAMANHO EXG: CONTENDO ENTRE 20 UNIDADES, (TAMBÉM CONHECIDAS COMO XG, EXTRAGRADE OU XL) SÃO PROJETADAS PARA BEBÊS EM FASE DE CRESCIMENTO AVANÇADA, GERALMENTE ACIMA DOS 18 MESES.	UND	1200	R\$ 37,58	R\$ 45.096,00
48	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS NO TAMANHO GG COM 30 UNIDADES (FREQUENTEMENTE ROTULADAS COMO XG OU EXTRAGRADE) SÃO INDICADAS PARA BEBÊS COM PESO ENTRE 12 KG E 15 KG. ESTA FASE COSTUMA OCORRER ENTRE OS 18 E 24 MESES DE IDADE.	UND	1200	R\$ 10,86	R\$ 13.032,00
49	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHAS G: SÃO GERALMENTE INDICADAS PARA BEBÊS QUE PESAM ENTRE 9 KG E 12,5 KG. CONTENDO 30 UNIDADES, ESTA FASE COSTUMA ABRANGER CRIANÇAS ENTRE 11 E 20 MESES DE IDADE.	UND	1200	R\$ 28,65	R\$ 34.380,00
50	FRALDAS GERIÁTRICAS DE TAMANHO M: CONTENDO 30 UNIDADES. SÃO GERALMENTE INDICADAS PARA PESSOAS QUE PESAM ENTRE 40 KG E 70 KG.	UND	1200	R\$ 67,57	R\$ 81.084,00
51	GARFO DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDO MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DO 50 UNIDADES.	PCT	400	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
52	GUARDANAPOS DE PANO: PARA BOCA, MEDINDO 40CM X 40CM (±1CM). CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, LISO. ACABAMENTO EM BAINHA EM TODO O PERÍMETRO, COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK OU RETA), CANTOS RETOS. TECIDO RESISTENTE A LAVAGEN INDUSTRIAIS/DOMÉSTICAS,	UND	1476	R\$ 4,02	R\$ 5.933,52



000417

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	DE FÁCIL MANUSEIO E DE ALTA DURABILIDADE.				
53	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS: PCT COM 50 UND. COR BRANCA. EM PAPEL NÃO RECICLADO. DIMENSÕES: 22,5 X 19,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	484	R\$ 1,85	R\$ 895,40
54	INSETICIDA AEROSSOL, MULTI – INSETICIDA, A BASE DE ÁGUA: FRASCO COM MÍNIMO 300 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PRALETRINA 0,03%, CIPERMETRINA 0,1%, IMIPROTRINA 0,03%, SOLVENTE E PROPELENTE. CAIXA CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. APROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA	CX	906	R\$ 31,44	R\$ 28.484,64
55	ISQUEIRO PORTÁTIL, DESCARTÁVEL OU RECARREGÁVEL, COM ACIONAMENTO MANUAL, FUNCIONAMENTO A GÁS BUTANO, CHAMA AJUSTÁVEL OU FIXA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E GERAL. ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.	UND	25	R\$ 6,42	R\$ 160,50
56	LIMPA ALUMÍNIO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	276	R\$ 3,03	R\$ 836,28
57	LIMPADOR DE VIDRO E ACRÍLICOS: EMBALAGEM DE 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	188	R\$ 12,87	R\$ 2.419,56
58	LIMPADOR MULTIUSO 500ML – ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500ML, AROMA VARIADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UND	624	R\$ 3,30	R\$ 2.059,20
59	LIXEIRA DE PEDAL: ESSENCIAL PARA HIGIENE E ORGANIZAÇÃO, DISPONÍVEL EM AÇO INOX OU POLIPROPILENO (PLÁSTICO). POSSUI	UND	160	R\$ 83,43	R\$ 13.348,80



000418

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	ACIONAMENTO POR PEDAL RESISTENTE, MEDINDO PAROXIMADAMENTE 47 CM A 53 CM, COM CAPACIDA DE 30L COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA E SISTEMA QUE ESCONDE O SACO DE LIXO. IDEAL PARA COZINHAS, ESCRITÓRIOS OU ÁREAS MÉDICAS.				
60	LUSTRA MÓVEL: EMBALAGEM COM 200 ML, DIVERSOS AROMAS, APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	210	R\$ 6,13	R\$ 1.287,30
61	LUVA DE BORRACHA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA (LÁTEX) OU BORRACHA SINÉTICA (NITRILA), ANATÔMICA, AMBIDESTRA OU PALMA ANTIDRERRAPANTE, DESTINADA Á PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E BIOLÓGICOS.	PAR	360	R\$ 8,59	R\$ 3.092,40
62	LUVA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO: QUE PROPORCIONAM MAIS ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE PARA TRABALHOS PESADOS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA C/60 CM DE COMPRIMENTO – TAM G.	PAR	690	R\$ 47,74	R\$ 32.940,60
63	LUVA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO: QUE PROPORCIONAM MAIS ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE PARA TRABALHOS PESADOS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA C/60 CM DE COMPRIMENTO – TAM M.	PAR	1393	R\$ 12,62	R\$ 17.579,66
64	MANGUEIRA DE ÁGUA COM 20 METROS – DIÂMETRO: 11,5 MM – ESPESSURA PAREDE: 2,3 MM – MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA, POSSUI TRÊS CHAMADOS DISTINTAS: INTERNA DE PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO EXTERNA EM PVC.	UND	43	R\$ 46,11	R\$ 1.982,73



000419

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

65	MARMITEX DE ALUMÍNIO: REDONDA PARA ALIMENTOS, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 1200 ML, DIMENSÕES: 180 MM DE DIÂMETRO X 70 MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 0,035 MICRONS, PESANDO A CAIXA COM A TAMPA 900 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UND	1750	R\$ 40,25	R\$ 70.437,50
66	MARMITEX RESISTENTE DE ISOPOR COM TAMPA: 500 ML, 139X66MM. CAIXA COM 100 UNIDADES MODELOS M32 PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 26 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1003	R\$ 11,39	R\$ 11.424,17
67	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA LIMPEZA: (USO GERAL) DEVEM SER DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PREFERENCIALMENTE TRIPLO CAMADA COM FILTRO MELTBLOWN, GARANTINDO ALTA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (BFE > 95% OU 98%), CLIPE NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICO CONFORTÁVEL. DEVEM SER ATÓXICAS, HIPOALERGÊNICAS E ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA CONTRA POEIRAS E GOTÍCULAS.	CX	312	R\$ 15,76	R\$ 4.917,12
68	PÁ DE LIXO EM POLIETILENO: COM CABO LONGO, CABO EM MADEIRA COM 80CM E PÁ DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 20CM, COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM PÉ, REFIL EM PVC NA BASE.	UND	603	R\$ 11,67	R\$ 7.037,01
69	PALHA DE AÇO: É UM CONJUNTO DE FIBRAS FINAS DE UMA LIGA METÁLICA COMPOSTA PRINCIPALMENTE POR FERRO E CARBONO. É AMPLAMENTE UTILIZADA TANTO EM LIMPEZAS DOMÉSTICAS QUANTO EM ACABAMENTOS PROFISSIONAIS DEVIDO À SUA CAPACIDADE ABRASIVA. PACONTE COM 06 UNIDADES, DE 45G.	PCT	120	R\$ 5,38	R\$ 645,60
70	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: SACO DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: SACO BRANCO DUPLO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50	UND	3492	R\$ 7,67	R\$ 26.783,64



000420

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	UNIDADES, NA MEDIDA 65 CM X 44 CM.				
71	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES: PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME, NEUTRO, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO MEDINDO 60M X 10CM, FARDO COM 64 UNIDADES.	FD	4829	R\$ 113,43	R\$ 547.753,47
72	PAPEL TOALHA: ABSORVENTE, COR BRANCA, DUAS DOBRAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS DE PAPEL INTER FOLHADO, MEDINDO 20X21,5 CM.	FD	3480	R\$ 21,50	R\$ 74.820,00
73	PEDRA SANITÁRIA: GERMICIDA, BACTERICIDA, COM 01 ALÇA PLÁSTICA, PEDRA SANITÁRIA, 99% DE PARADICLOROBENZENO, DE 25G E COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	2378	R\$ 182,98	R\$ 435.126,44
74	PRATOS DESCARTÁVEIS: PCT COM 10 UND. EM POLIESTIRENO. TAMANHO MÍNIMO: 21CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2039	R\$ 5,11	R\$ 10.419,29
75	REFIL DE ESFREGÃO VASSOURA MOP: REFIL DE ESFREGÃO VASSOURA MOP UTILIZADO COM ESFREGÃO PARA BALDE MOP 360 ESPREMEDOR, FORMATO CIRCULAR OU 360°. MATERIAL: MICROFIBRAS. CERDAS BRANCAS.	UND	1753	R\$ 31,79	R\$ 55.727,87
76	RODO DE BORRACHA (GRANDE): BASE PLÁSTICA DE 70 CM DE LARGURA. BORRACHA DUPLA CORES VARIADAS, BASE PLÁSTICA DE 70 CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,40 M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	UND	559	R\$ 35,33	R\$ 19.749,47
77	RODO DE BORRACHA (MÉDIO): BASE PLÁSTICA DE 40 CM DE LARGURA. BORRACHA DUPLA CORES VARIADAS, BASE PLÁSTICA DE 40 CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,40 M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	UND	778	R\$ 20,85	R\$ 16.221,30



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000421

78	RODO GIRATÓRIO COM BALDE: CABEÇA DO RODO: GIRATÓRIA 360° COM ESFREGÃO DE MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO; MATERIAL DO CABO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO RESISTENTE; COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 120 CM (AJUSTÁVEL EM ALGUNS MODELOS);BALDE: PLÁSTICO ABS RESISTENTE; CAPACIDADE DO BALDE: 6 A 8 LITROS; SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO: MANUAL, POR PEDAL OU ROTAÇÃO, SEM CONTATO DIRETO COM ÁGUA; PESO DO CONJUNTO: 2,5 A 3,5 KG; DIMENSÕES DO BALDE: 35 CM DE DIÂMETRO X 25 CM DE ALTURA; PANO DO RODO: MICROFIBRA OU ALGODÃO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UND	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
79	RODO LIMPA VIDRO: LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 50 CM, TIPO RODO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE VIDRO	UND	219	R\$ 113,17	R\$ 24.784,23
80	SABÃO LAVA-LOUÇAS 500ML É EFICIENTE NO PODER DA LIMPEZA E REMOÇÃO DA GORDURA E SUJEIRAS, ALÉM DE CONTROLAR O MAU ODOR INDESEJADO NA COZINHA. SUA FÓRMULA É TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, CONTÉM GLICERINA, QUE NÃO AGRIDE A PELE.	UND	72	R\$ 3,11	R\$ 223,92
81	SABÃO EM BARRA, 900G COM 5 (CINCO) UNIDADES. PRODUTO MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: POSSUIR ALTO TEOR DE AGT (RESPONSÁVEL PELO PODER DE LIMPEZA E ESPUMA), NEUTRO E ISENTO DE CORANTES	CX	31670	R\$ 18,86	R\$ 597.296,20
82	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 1 KG): COM AROMA VARIADOS. COMPOSIÇÃO: BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20	UND	3484	R\$ 73,16	R\$ 254.889,44



000422

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	UNIDADES.				
83	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 500G): COM AROMA VARIADOS. COMPOSIÇÃO: BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	48	R\$ 51,07	R\$ 2.451,36
84	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 15 LITROS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	14222	R\$ 7,29	R\$ 103.678,38
85	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 200 LITROS, DENSIDADE 0,0006 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	3216	R\$ 39,08	R\$ 125.681,28
86	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 30 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	4574	R\$ 6,62	R\$ 30.279,88
87	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 50 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	4664	R\$ 5,83	R\$ 27.191,12
88	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES, COR PRETA, 100 LITROS, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	3437	R\$ 7,48	R\$ 25.708,76
89	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR E SUBSTÂNCIA INFECTANTE:, TAMANHO APROXIMADO 93 X 103 CM, 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	380	R\$ 35,09	R\$ 13.334,20
90	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,006 MICRAS, CAPACIDADE 5 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X44 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1412	R\$ 34,25	R\$ 48.361,00
91	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,	PCT	345	R\$ 69,89	R\$ 24.112,05



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000423

	COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,010 MICRAS, CAPACIDADE 30 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.				
92	SODA CÁUSTICA: GRANULADA, EMBALAGEM DE 300 G, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	FRASCO	48	R\$ 29,56	R\$ 1.418,88
93	TIGELA DESCARTÁVEL: COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 400ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 UNIDADES.	PCT	675	R\$ 23,93	R\$ 16.152,75
94	TOUCA PLÁSTICA HIGIÊNICA: DESCARTÁVEL PARA COZINHA, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (NÃO EPI) FEITO GERALMENTE DE POLIETILENO OU TNT, COM ELÁSTICO, IDEAL PARA ÁREAS DE SAÚDE, ESTÉTICA E ALIMENTOS. COM MEDIDAS COMUNS DE 45X50 CM, É IMPERMEÁVEL, ATÓXICA E ATUA COMO BARREIRA FÍSICA CONTRA CABELOS E PARTÍCULAS, COM 100 UNIDADES.	UND	962	R\$ 23,03	R\$ 22.154,86
95	VASSOURA DE PÊLO: CABO DE MADEIRA, MÉDIO: DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.	CX	694	R\$ 25,61	R\$ 17.773,34
96	VASSOURÃO DE PIAÇAVA TIPO GARI: VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.	UND	864	R\$ 32,66	R\$ 28.218,24
97	VENENO CUPINICIDA LÍQUIDO: A BASE DE CIPEMETRINA 3%, QUEROSENE 91,40%, EMULSIFICANTE QSP 100%, EMBALAGEM DE 01 LITRO – REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 400ML.	CX	133	R\$ 39,87	R\$ 5.302,71
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.362.971,55</b>



*(Quantidades estimadas, não vinculantes, podendo ser utilizadas conforme necessidade dos órgãos participantes.)*

A metodologia utilizada para consolidação do valor estimado seguiu os critérios definidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, priorizando a mediana aritmética e adotando práticas já consolidadas pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e da IN nº 65/2021 da SEGES/ME, de forma a assegurar razoabilidade, isonomia e adequação ao valor de mercado.

**Importante:** os preços unitários e totais consolidados nesta fase servem como parâmetro inicial para instrução do procedimento, sendo passíveis de revisão ou adequação conforme exigido na fase de pesquisa oficial de preços para composição do Termo de Referência final e lançamento do edital

### **REQUISITOS DE QUALIDADE E GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO**

Os materiais de higiene, limpeza e descartáveis a serem adquiridos deverão atender a critérios rigorosos de qualidade, segurança e eficiência, garantindo a adequada higienização dos ambientes públicos e a proteção da saúde dos usuários e servidores das Secretarias e Fundos do Município de Baião/PA.

### **REQUISITOS DE QUALIDADE:**

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de armazenamento e conservação;

Deverão atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes, especialmente da ANVISA e demais órgãos competentes;

Os materiais de limpeza deverão apresentar eficácia comprovada para higienização e desinfecção, conforme sua finalidade;

Os produtos não poderão apresentar adulteração, contaminação ou prazo de validade vencido ou próximo do vencimento;

Os descartáveis (como copos, luvas, sacos de lixo, entre outros) deverão possuir resistência e qualidade compatíveis com sua utilização;

As embalagens deverão estar íntegras, lacradas e conter informações claras quanto à composição, validade, instruções de uso e identificação do fabricante;

Produtos químicos deverão conter instruções de uso seguro e, quando aplicável, ficha de segurança (FISPQ).



#### **GARANTIA:**

Os produtos deverão possuir prazo de validade adequado, garantindo sua utilização durante o período previsto de consumo;

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos durante todo o período de validade;

Caso sejam identificados defeitos, ineficiência ou inadequação dos produtos, o fornecedor deverá responsabilizar-se pela sua substituição;

A garantia deverá cobrir vícios de qualidade que comprometam o uso ou a segurança dos materiais.

#### **SUBSTITUIÇÃO:**

Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, contaminação ou validade inadequada deverão ser recusados;

O fornecedor deverá realizar a substituição dos itens no prazo máximo a ser estabelecido em contrato, sem qualquer ônus para a Administração;

A substituição também será exigida nos casos em que os produtos não apresentarem desempenho satisfatório durante o uso;

Todas as despesas com coleta, transporte e entrega dos novos produtos serão de responsabilidade do fornecedor;

O não atendimento às exigências poderá ensejar aplicação de sanções administrativas previstas no contrato.

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

Após o recebimento definitivo dos ITENS e medição dos serviços mediante apresentação da nota fiscal correspondente e do atesto da fiscalização do contrato;

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da nota fiscal;

Os pagamentos estarão condicionados à regularidade fiscal da contratada, consultada nos sistemas oficiais (FGTS, INSS, Receita Federal, Tributos Municipais, entre outros);

Não será devido qualquer reajuste ou acréscimo em razão de oscilações de mercado, salvo revisão contratual expressamente autorizada, nos termos do contrato.



## CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

### Crériterios de Habilitação

A licitante deverá comprovar, no momento da habilitação, sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, conforme exigências da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

#### a) Habilitação jurídica:

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

#### b) Regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (inclusive INSS e Dívida Ativa da União);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### c) Qualificação técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais, produtos e equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação;

A critério da administração pública poderá ser definida outra forma de verificação do estado dos bens ofertados, lavrando-se em qualquer hipótese o competente documento e/ou Ata de Vistoria e/ou Diligência.

#### d) Qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial;
- Balanço patrimonial do último exercício social, com índices de liquidez e solvência compatíveis com a obrigação a ser assumida.

#### e) Declarações obrigatórias:

- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Declaração de que não possui empregado(s) menor(es), em desacordo com a legislação trabalhista;
- Declaração expressa, que caso seja vencedora desta licitação, cujos objetos sejam compatíveis com o processo de aprendizagem, e profissionalização de adolescentes, a contratação destes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e das alterações advindas da Lei n.º 10.097/00, quanto à Consolidação das Leis de Trabalho, manifestação formalizada que a empresa adere à legislação que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social e assegura a acessibilidade conforme estabelecido no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.



- Declaração expressa de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

#### **Gestão e Fiscalização do Contrato**

A gestão das ordens de fornecimento e ou serviços será de responsabilidade da unidade central de compras do Município de Baião/PA, por meio de servidor designado formalmente como **Gestor do Contrato**.

Cada órgão ou entidade participante será responsável pela emissão das requisições de fornecimento, atesto do recebimento e acompanhamento das entregas.

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado como Fiscal do Contrato, cabendo-lhe:

- emissão de relatórios mensais detalhando;
- identificação do demandante;
- acesso da fiscalização da Prefeitura a documentos e informações.

A fiscalização poderá ser realizada por servidores designados via portaria.

#### **Sanções administrativas**

Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às penalidades previstas no termo de contrato, conforme a gravidade da infração:

- **Advertência;**
- **Multa** de mora ou compensatória, conforme edital;
- **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública pelo prazo de até 3 anos;
- **Declaração de inidoneidade**, nos casos mais graves, com impedimento de licitar por até 6 anos.

As sanções poderão ser aplicadas **cumulativamente**, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

### **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **Obrigações do Contratante (art. 92. X, XI e XIV)**

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em



parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela em controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato; Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

#### **Obrigações do Contratado (ART. 92. XIV. XVI E XVII)**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as



normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias das secretarias envolvidas, com previsão na Lei Orçamentária Anual de 2026 e inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA). Ajustes para exercícios futuros serão feitos por apostilamento.

#### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ARP**

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), especialmente no que concerne aos prazos de execução contratual.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



000431

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Nos termos do art. 117, inciso III, combinado com o art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, com o dever de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou vícios identificados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios ocultos ou falhas técnicas no fornecimento, não implicando em corresponsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 117, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores ou representantes envolvidos, determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou vícios, e encaminhando os registros à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Baião/Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

Baião – PA, 20 de março de 2026.

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO  
PORTARIA Nº 182/2026 – GP